

ANEXO I

Denominação/Nível de classificação/Capacitação/Padrão de Vencimento	Atribuições	Requisitos para ingresso no cargo
<p>OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS Nível de Classificação: C Nível de Capacitação: I Padrão de Vencimento: 01</p>	<p>Operar máquinas agrícolas motorizadas para desenvolver atividades agrícolas utilizando implementos diversos, arados, grades, roçadeiras, pulverizadores, enxadas rotativas, sulcadoras plantadeiras, adubadoras, carretas e outros equipamentos similares. Operar máquinas agrícolas automotrizes. Executar pequenos serviços de mecânica e manutenção e reparos de emergência em máquinas agrícolas motorizadas. Zelar pela conservação e manutenção de máquinas agrícolas em geral. Anotar em mapa próprio a hora de partida, percurso ou trabalho realizado e hora de chegada do trator. Verificar diariamente as condições de óleo, água, combustível, lubrificação, bateria, lanternas, faróis e rodas do trator. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.</p>	<p>ESCOLARIDADE: Fundamental Completo + curso profissionalizante na área do cargo.</p>
<p>TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ANÁLISES CLÍNICAS Nível de Classificação: D Nível de Capacitação: I Padrão de Vencimento: 01</p>	<p>Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos.</p>	<p>ESCOLARIDADE: Médio Profissionalizante em Análises Clínicas ou Médio Completo + Curso Técnico em Análises Clínicas.</p>
<p>TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA Nível de Classificação: D Nível de Capacitação: I Padrão de Vencimento: 01</p>	<p>Prestar assistência e consultoria técnicas, orientando diretamente produtores sobre produção agropecuária, comercialização e procedimentos de biossegurança; executar projetos agropecuários em suas diversas etapas; planejar atividades agropecuárias; promover organização, extensão e capacitação rural; fiscalizar produção agropecuária; desenvolver tecnologias adaptadas à produção agropecuária. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.</p>	<p>ESCOLARIDADE: Médio Profissionalizante na área do cargo ou Médio Completo + Curso Técnico na área do cargo HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Registro no Conselho competente – Resolução nº 262, de 28 de julho de 1979 - CONFEA.</p>

Denominação/Nível de classificação/Capacitação/Padrão de Vencimento	Atribuições	Requisitos para ingresso no cargo
<p>TÉCNICO EM ELETRÔNICA Nível de Classificação: D Nível de Capacitação: I Padrão de Vencimento: 01</p>	<p>Auxiliar em trabalhos de pesquisa, ensino e administração referentes à área eletrônica. Aperfeiçoamento máquina, ferramentas e equipamentos de funcionamento eletrônico. Executar tecnicamente os projetos de equipamentos de funcionamento eletrônico. Colaborar na assistência técnica de equipamentos eletrônicos da entidade. Registrar o desempenho dos equipamentos e instalações eletrônicas. Avaliar a eficiência da utilização dos equipamentos eletrônicos. Elaborar relatórios de atividades da unidade. Auxiliar na elaboração de projetos que envolvam equipamentos e instalações eletrônicas. Executar manutenção em aparelhos de televisão, monitores a cores e preto e branco entre outros similares. Conhecer uma estrutura de produção de televisão. Executar o plano de manutenção preventiva e corretiva. Instalar equipamentos de um sistema de produção e distribuição de audiovisual. Dar pareceres relacionados com assuntos técnicos ligados à função. Reparar os microscópios e aparelhos assemelhados, regulando e ajustando-as, substituindo peças, lâmpadas, testando-os, comparando e analisando-os, para mantê-los em operação adequada. Coordenar o trabalho dos auxiliares, do setor, orientando-os quanto a execução das tarefas e o transporte de aparelhos. Preencher formulários de serviço, especificando defeitos e procedência dos aparelhos, anotando datas de entrada e saída do material e outros dados importantes. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.</p>	<p>ESCOLARIDADE: Médio Profissionalizante na área do cargo ou Médio Completo + curso técnico na área do cargo.</p>
<p>DIRETOR DE PRODUÇÃO Nível de Classificação: E Nível de Capacitação: I Padrão de Vencimento: 01</p>	<p>Racionalizar e viabilizar a execução de projeto, mediante análise técnica do roteiro, em conjunto com o diretor de programa e seu assistente. Administrar financeiramente a produção. Definir cronogramas de desenvolvimento da execução de um projeto. Distribuir tarefas às áreas de desenho, fotografia, estúdio, cenografia, laboratório e outros recursos necessários (maquiagem,</p>	<p>ESCOLARIDADE: Curso superior em Comunicação Social, Artes Plásticas ou Artes Cênicas.</p> <p>HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Registro no Conselho competente.</p>

Denominação/Nível de classificação/Capacitação/Padrão de Vencimento	Atribuições	Requisitos para ingresso no cargo
	atores, repórteres etc.). Manter arquivo atualizado de recursos humanos e técnica para viabilização de produção cinematográficas, televisivas, radiofônicas, audiovisuais e teatrais. Assessorar e dar pareceres técnicos ligados à função. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.	
MÉDICO/CLÍNICA MÉDICA Nível de Classificação: E Nível de Capacitação: I Padrão de Vencimento: 01	Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica.	ESCOLARIDADE: Curso superior em Medicina e Título de Especialista em Clínica Médica com base na Resolução CFM nº 1785/2006. HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Registro no Conselho competente. Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957 dispõe sobre os Conselhos de Medicina, e dá outras providências. Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, aprova o regulamento do Conselho Federal e Conselhos Regionais de Medicina a que se refere a Lei nº 3.268/57.
ODONTÓLOGO Nível de Classificação: E Nível de Capacitação: I Padrão de Vencimento: 01	Examinar, identificar e tratar clínica e/ou cirurgicamente afecções dos dentes e tecidos de suporte, restabelecer forma e função. Analisar e interpretar resultados de exames radiológicos e laboratoriais para complementação de diagnóstico. Manter o registro de pacientes atendidos, anotando a conclusão do diagnóstico, tratamento e evolução da afecção para orientação terapêutica adequada. Prescrever e administrar medicamentos. Aplicar anestésicos locais e regionais. Orientar sobre saúde, higiene e profilaxia oral, prevenção de cárie dental e doenças periodontais. Orientar e encaminhar para tratamento especializado. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.	ESCOLARIDADE: Curso Superior em Odontologia.

Denominação/Nível de classificação/Capacitação/Padrão de Vencimento	Atribuições	Requisitos para ingresso no cargo
ZOOTECNISTA Nível de Classificação: E Nível de Capacitação: I Padrão de Vencimento: 01	Controlar o processo de reprodução, empregando métodos especiais e adequados. Realizar experiências, testando diferentes condições de alimentação, habitat, higiene e outros aspectos referentes e animais. Aperfeiçoar métodos de combate e parasitas. Aperfeiçoar métodos de determinação do abate dos animais. Aperfeiçoar métodos de preparação e armazenamento de produtos animais. Pode especializar-se em determinado campo da Zootecnia a ser designado de acordo com sua especialidade. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.	ESCOLARIDADE: Curso Superior em Zootecnia.